



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Março de 2021 - ANO - XX. Nº 2181 - Págs 01 a 04.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.200, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Institui o programa de desenvolvimento regional no âmbito da administração pública do município de Caucaia. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 59, inciso IV e art. 143, inciso I, alínea "I" da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração Municipal proceder o desenvolvimento de todas as regiões do município de forma igualitária. **CONSIDERANDO** o dever administrativo de conferir transparência na aplicação dos recursos municipais. **DECRETA:** Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública Municipal o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, com o propósito de fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população caucaiana. Art. 2º O Programa instituído no Art.1º será formalizado por indicação subscrita por membro do legislativo municipal ao Prefeito municipal. Art. 3º Após a formalização da indicação prevista no Art. 2º, compete ao município avaliar sua conveniência e, se viável, consignar no seu orçamento a dotação destinada a viabilizar a execução da ação municipal no âmbito do Programa. Art. 4º As obras, serviços e compras municipais no âmbito do Programa instituído por este Decreto devem obedecer às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 5º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento Regional, composto pelos titulares das Secretarias de Infraestrutura, do Planejamento Urbano e Ambiental, IMAC, Secretária de Finanças, pelo Procurador-Geral do Município e pelo Chefe de Gabinete, sendo coordenado por esse último. Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 22 de março de 2021. **VÍTOR PEREIRAVALIM** – Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 096, DE 22 DE MARÇO DE 2021. **CONCEDE licença para interesse particular sem remuneração** a servidora, **WELTEWAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE**. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2020006038 de 10 de novembro de 2021**; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de abril de 2021 até 30 de abril de 2023, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração ao servidor, WELTEWAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE**, matrícula nº 35291, lotada no **HMAGR – HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA**. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 22 de março de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde**. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania**.

PORTARIA Nº 097, DE 22 DE MARÇO DE 2021. PRORROGA O PRAZO QUE ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAUCAIA NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE: Art. 1º Prorrogar a Portaria de nº 093 de 15 de março de 2021, sobre as medidas gerais de contenção à disseminação da COVID-19 que estabelece novo horário de funcionamento da Secretaria Municipal da Saúde de Caucaia – SMS durante o Isolamento Social Rígido, estendendo-se do dia 22 de março de 2021 ao dia 28 de março de 2021. **Art. 2º** Poderá ser alterada ou prorrogada mediante novas recomendações dos chefes do Executivo Estadual e Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 22 de Março de 2021. **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal da Saúde de Caucaia**.

PORTARIA Nº 098, DE 22 DE MARÇO DE 2021. CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico a servidora CARLA JÉSSICA ROCHA DE BRITO CARVALHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 15 de março de 2021 a servidora CARLA JÉSSICA ROCHA DE BRITO CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, prevista no art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, num valor de **R\$ 1.350,00 (Um Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)**. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 22 de março de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde**. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº164/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); **CONSIDERANDO** que no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou pandemia diante da disseminação da COVID-19; **CONSIDERANDO** a prorrogação da Calamidade Pública no estado do Ceará, através da expedição do Decreto Estadual 33.965 de 04 de março de 2021, Decreto Legislativo nº 555 de 11 de fevereiro de 2021, assim como, o Decreto Municipal 1.198 de 11 de março de 2021 proferido pelo Prefeito Municipal de Caucaia determinando isolamento rígido no Município, no intuito de conter a disseminação do contágio da COVID-19 e a diminuição da lotação dos hospitais no município. **RESOLVE:** 1–**DETERMINAR** aos funcionários públicos desta Casa Legislativa o trabalho em situação de home office até o dia 28 de março de 2021, evitando, assim, o deslocamento do funcionalismo na tentativa de conter a disseminação do vírus. Entretanto, poderão ser convocados ao trabalho presencial de forma imediata em caso de necessidade atendendo o interesse público. 2– **DETERMINAR** que os setores da Câmara Municipal de Caucaia que não possuam condições de trabalho home office realizem o trabalho presencial com revezamento de pessoal evitando assim contato entre os funcionários públicos. 3 – **DETERMINAR** que sejam realizadas sessões de forma extraordinárias, até o dia 28/03/2021, as quais deverão ser realizadas em caso de necessidade legislativa, por meio de vídeo conferência, as quais serão gravadas e disponibilizadas na sua íntegra no site da Câmara Municipal de Caucaia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 22 de março de 2021. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia**.



— PREFEITO

Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Andre Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sívlio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Idelfonso Vidal Salmite

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

George Veras Bandeira (Interino)

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Luiz Carlos Moreira de Menezes

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Ilonius Máximo Ferreira Saraiva

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 69/2021 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2020 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa **CONSÓRCIO EDMIL CONITA**. CONTRATO Nº 20200204001-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 3.803.625,31	1.920.0000.00	07ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/12 A 15/12/2020

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 15.451.0200.1.109.0000, elemento de despesa 4.4.90.92, fonte 1.920.0000.00. PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. EM 17 DE MARÇO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE RECURSO

Resultado do Recurso. AVISO DE Resultado do Recurso, EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-CP-SMECTA. A Comissão de análise das propostas técnicas de soluções tecnológicas para materiais didáticos digitais da Secretaria Municipal Educação, Ciência e Tecnologia do município de Caucaia/CE torna público e para conhecimento dos interessados, após o recurso de revisão de pontuação

solicitado pela empresa Camino Education Corp Brazil, o resultado final por ordem de classificação do edital que trata das PROPOSTAS TÉCNICAS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA MATERIAIS DIDÁTICOS DIGITAIS (LIVROS DIGITAIS, APLICATIVOS, SOTWARES, AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM, PLATAFORMAS EDUCACIONAIS, JOGOS EDUCACIONAIS DIGITAIS) DESTINADOS ÀS CRIANÇAS, AOS ADOLESCENTES, AOS JOVENS E AOS ADULTOS E AOS PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAUCAIA. Maiores informações poderão ser solicitadas na sede da Secretaria nos termos e endereços explicitados no edital. Caucaia/CE, 15 de março de 2021. A Comissão.

Empresa	Material	total
Elefante Letrado	Elefante letrado	27
Atheva Tecnologia em Educac	Atheva	24
Editora Moderna Ltda	Setbrasil (Aprova Brasil)	23
Educa mais	Educamais	22
Camino Education Corp Brazi	Cloe	22
Expandel	Plataforma de codificação Robogarden	21
Biblioteca Acessível	Biblioteca acessível	17
BIT Editora E Informática Ltda	Coleção educação pela paz	17
BIT Editora E Informática Ltda	Coleção ampliando seu conhecimento	17
FTD	Iônica/sim	17
Fundação Demócrito Rocha	Curso sala de aula digital	9

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 22 de Março de 2021. **Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 03/2021 PARA SELEÇÃO DE FORMADORES DO CENTRO DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO TEREZINHA COSTA LIMA – CENFA. A Prefeitura Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, vem a público divulgar a homologação das inscrições do edital Nº 03/2021 que tratar da seleção e compor cadastro reserva de professores efetivos para suprir carências em seu quadro de formadores, no âmbito das formações continuadas municipais.

LÍNGUA PORTUGUESA	STATUS
Clarissa Paiva de Freitas	Desclassificada

MATEMÁTICA	STATUS
Maria Lara Silva Gois	Classificada
Miron Menezes Coutinho	Classificado
Luan Patryck Gomes Cavalcante	Desclassificado
Samuel Teixeira Vieira	Classificado

HISTÓRIA	STATUS
Marcileia Solange Vidal Cintra	Classificada

EDUCAÇÃO FÍSICA	STATUS
Líliã Braga da Silva	Desclassificada

STATUS
Sebastiana Campelo Maia

Desclassificada – Candidata está pleiteando uma vaga para os anos iniciais - 1º ao 3º ano.

A Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, também informa que a **REALIZAÇÃO DAS AULAS VIA MEET** segue a seguinte data e horários: **Data: Quarta-feira dia 24/03/2021. Horário:** Maria Lara Silva Gois – 8h30 às 9h; Miron Menezes Coutinho – 9h às 9h30; Samuel Teixeira Vieira – 10h00 às 10h30; Marcileia Solange Vidal Cintra – 10h30 às 11h. Endereço do meet: <https://meet.google.com/okd-icfq-pao>. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 22 de Fevereiro de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.17.01-SEINFRA – Tipo: Maior Percentual de Desconto. **Data e Local:** 08 de abril de 2021 às 09:00h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Cópia do Edital: Departamento de Gestão de Licitações, situado a Av. Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: pregoescaucaia.ce@gmail.com. Caucaia/CE, 18 de março de 2021. Pedro Almi da Costa Freire - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.17.02-SEINFRA – Tipo: Técnica e Preço. **Data e Local de recebimento dos envelopes com documentos de habilitação, propostas técnicas e de preços:** 07 de maio de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ANEXOS DO EDITAL. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis

das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 18 de março de 2021. Pedro Almi da Costa Freire - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 001/2021-SEPLAM originário da Ata de Registro de Preços Nº 20200324001.1 da CONCORRÊNCIA Nº 2020.03.24.001 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA). Objeto: **SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET EM DIVERSAS VELOCIDADES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA/CE.** Homologado em favor da empresa V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ Nº 18.318.957/0001-46, no valor global de R\$ 47.952,00 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE – Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – Caucaia-CE, 22 de março de 2021.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. NOTA DE ESCLARECIMENTO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.11.02A PREGOEIRADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o esclarecimento quanto ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.11.02, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, CLASSIFICAÇÃO, TAXONOMIA, PREPARAÇÃO, INDEXAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS E DELIMITADAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE INTERESSE DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE,** onde, no tocante ao **ITEM 02 DO LOTE** único do anexo I do edital, esclarece-se que o valor unitário estimado para este item, sendo o montante de R\$ 1.537,03 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e três centavos) refere-se ao valor mensal. Logo, para a correta formulação da proposta de preços, a licitante deverá realizar o cálculo deste valor mensal, multiplicando pela quantidade 12 (doze meses – período da execução estimada), daí, multiplicado novamente pela quantidade de unidades orçamentárias solicitantes (18 Unidades orçamentárias), obtendo-se, portanto, o valor final do item. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Leonez Miranda Serpa. Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.08.02-SEINFRA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – Comunicamos que foram realizadas modificações no Termo de Referência (Anexo I do Edital) da licitação em epígrafe, que visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA NA CAMADA DE ROLAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA. Portanto, em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, e a sessão anteriormente agendada para acontecer no dia 24/03/2021, às 09h00min, fica **ADIADA** para o dia 09/04/2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitações, situado a Av. Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. A republicação do edital estará disponível no endereço citado, nos dias úteis das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00, ou no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: pregoescaucaia.ce@gmail.com. Caucaia/CE, 22 de março de 2021. Pedro Almi da Costa Freire - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2017.03.09.003. O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 31 de março de 2021. **OBJETO:** Prestação de serviço técnico especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCM – CE e elaboração das respectivas prestações de contas da gestão, junto a secretaria de patrimônio, serviços públicos e transporte do município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do processo Nº 2017.03.09.003. Valor Global: R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais). **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **CONTRATADA:** ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP, com endereço à Rua Mario Perdigão Bastos, Nº 50, Centro, Eusébio/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 17.335.940/0001-34, representada pelo Sr. Antônio Agenor Cavalcante Mota. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2021. **NABOTH ELIAS DE CASTRO** – Ordenador de Despesas
